



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ARAGUAIA XINGU– CIR/ARA/XINGU/MT

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA XINGU Nº015 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Sistematização para o envio das lâminas e liberação de resultados dos Exames Citopatológicos realizados pelo prestador LAB CLIN - Laboratório de Análises Clínicas e Citopatológicas aos municípios da Região de Saúde Araguaia Xingu no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II - A Portaria Nº 4279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

III – A Portaria GM/MS Nº 2567 de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de Saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema único de Saúde (SUS);

IV – A Resolução CIB/MT Nº 067 de 13 de setembro de 2018, que sobre a aprovação do Credenciamento/Habilitação do Laboratório de Análises Clínicas – LABCLIN, natureza jurídica privado, CNPJ: 09.443.493/0001-09, com sede no município de Confresa/MT, para realização de exames citopatológicos do colo de útero aos municípios da Região de Saúde Araguaia Xingu, situado no Estado de Mato Grosso;

V – O ofício nº 001/2021 do LABCLIN – Laboratório de Análises Clínicas e Citopatológicas informando a organização no envio de lâminas.

VI- A Pactuação na Reunião 5ª Reunião Ordinária da CIR/ARA/XINGU do dia 13 de Agosto do ano de 2021, que dispõe sobre o fluxo estabelecido para o recebimentos das Lâminas pelo Laboratório:

- I - Lâminas devidamente identificadas (Iniciais do nome da paciente e data de nascimento) e dentro do suporte devidamente fechado (não necessita passar fita de empacotamento);
- II- Requisição de exame Citopatológico devidamente preenchida;
- III- Relatórios com a quantidade de amostras enviadas, nome das pacientes, data de nascimento, unidade de atendimento, data da coleta e a qual município pertence;
- IV- Organizar em embalagem individual por UBS (devidamente identificada);
- V- É imprescindível que todas as amostras estejam cadastradas no SISCAN.

Maria Aparecida da Silva
Diretora ERS/PAN Ato. 3.316



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ARAGUAIA XINGU– CIR/ARA/XINGU/MT

RESOLVE:

Art. 1.º- Aprovar o fluxo para a sistematização de envio das lamínas e liberação de resultados dos exames citopatológicos realizados pelo prestador: **LABCLIN – Laboratório de Análises Clínicas e Citopatológicas**, para atender demanda dos municípios da Região de Saúde Araguaia Xingu do estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

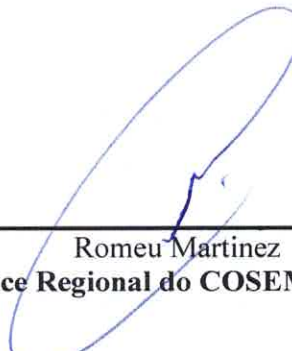
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre do Norte, 13 de Agosto de 2021.



Maria Aparecida da Silva Glier
Diretora ERS/PAN Ato. 3.316/2019

Maria Aparecida da Silva Glier
Coordenadora da CIR/ARA/XINGU



Romeu Martinez
Vice Regional do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ARAGUAIA XINGU – CIR/ARA/XINGU/MT

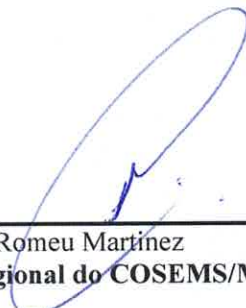
ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA XINGU Nº015 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Quadro - I

Datas para recebimento de lâminas no Lab Clin	Data de entrega dos Resultados
01 ao dia 15	16 do mês seguinte
16 ao dia 30/31	30 do mês seguinte


Maria Aparecida da Silva Glier
Diretora ERS/PAN Ato. 3.316/2019

Maria Aparecida da Silva Glier
Coordenadora da CIR/ARA/XINGU


Romeu Martinez
Vice Regional do COSEMS/MT